

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1402.01/2020 - SME

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização da Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS A PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, PINCIPALMENTE EM SISTEMAS PÚBLICOS DE ÓRGÃO PÚBLICO E ESTADUAL, ASSIM COMO QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO ATINENTES AS VÁRIAS ATIVIDADES DESDE QUE SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 14.813,33 (Quatorze mil oitocentos e treze reais e trinta e três centavos)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta do Senhor **JOÃO PAULO TEIXEIRA BANDEIRA**, inscrito no CPF sob nº 634.786.333-20, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de **R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT/ MES	LIC. 01	TOTAL	LIC. 02	TOTAL	LIC. 03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	Serviços de digitação na alimentação, conferência e acompanhamento	11	1.300,00	14.300,00	1.350,00	14.850,00	1.390,00	15.290,00	1.346,67	14.813,33

Rubrica

de dados e informações relativos a programas e projetos vinculados as Escolas da Rede Pública do Ensino Fundamental, principalmente em sistemas públicos de órgão público e estadual, assim como quaisquer outros serviços de digitação atinentes as várias atividades desde que solicitados pela Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE.													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- **LICITANTE 01.** João Paulo Teixeira Bandeira, inscrito no CPF sob nº 634.786.333-20.
- **LICITANTE 02.** Luan da Silva Pereira, inscrito no CPF sob nº 173.312.387-36.
- **LICITANTE 03.** Alves Lopes Monteiro, inscrito no CPF sob nº 024.541.183-60.

Fortim/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

Aurelita Martins da Silva Lima
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação